PORTARIA PGJ/PI Nº 26/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010069318201953,

RESOLVE

CONCEDER 04 (quatro) dias de folga, nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, ao servidor **FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, matrícula nº 128, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2018, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA Procuradora-Geral de Justiça